



Diário Oficial Eletrônico do Município de Quedas do Iguaçu



Quarta-Feira, 06 de Novembro de 2024

Lei nº 844/2012 de 28 de Fevereiro de 2012

Ano XIII – Edição Nº 3190

Página 1 / 003

SUMÁRIO

Executivo	01
Portarias	01
Licitações	01
Contratos	02
Legislativo	03
Portarias	03
Licitações	03
Contratos	03

EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 102/2024

Data: 06/11/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º—COLOCAR o servidor, 2870-1 ROSANI APARECIDA MACHADO, ocupante de cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, à disposição da Secretaria Municipal de Saúde (Farmácia Básica Municipal).

Art. 2º—Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 06 de Novembro de 2024.

ELCIO JAIME DA LUZ - Prefeito Municipal

Cod438754

LICITAÇÕES

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024/PMQI

Eu, ELCIO JAIME DA LUZ, Prefeito municipal, ADJUDICO o(s) objeto(s) para a aquisição de eletrodomésticos, materiais permanentes hospitalares e mobiliários em geral, com recursos (VAAT), FUNDEB e demais dotações orçamentárias, para atendimentos de diversas Secretarias do município de Quedas do Iguaçu/PR, conforme condições descrição e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos constante(s) no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024/PMQI, a(s) seguinte(s) empresa(s):

a) Lote(s) nº 02 e 05, a empresa MICRON INFORMATICA LTDA, CNPJ/MF nº 39.791.096/0001-99, do Município de Maravilha, Estado de Santa Catarina, que venceu o(s) referido(s) Lote(s), com o valor global de R\$ 51.799,98 (cinquenta e um mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos).

b) Lote(s) nº 04, 10, 40 e 41, a empresa REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/MF nº 07.481.107/0001-48, do Município de Campina do Simão, Estado do Paraná, que venceu o(s) referido(s) Lote(s), com o valor global de R\$ 11.609,99 (onze mil, seiscentos e nove reais e noventa e nove centavos).

c) Lote(s) nº 06, a empresa FORMIGARI COMERCIO DE MÓVEIS LTDA, CNPJ/MF nº 42.727.372/0001-64, do Município de Araquari, Estado de Santa Catarina, que venceu o(s) referido(s) Lote(s), com o valor global de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).

d) Lote(s) nº 07, 12, 24, 25 e 27 a empresa VMLX ELETRONICOS LTDA, CNPJ/MF nº 03.800.477/0001-40, do Município de Turvo, Estado de Santa Catarina, que venceu o(s) referido(s) Lote(s), com o valor global de R\$ 235.796,75 (duzentos e trinta e cinco mil, setecentos e noventa e seis reais e setenta e cinco centavos).

e) Lote(s) nº 08, 42, 54 e 57 a empresa CENTRO OESTE – COMERCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/MF nº 73.334.476/0001-32, do Município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, que venceu o(s) referido(s) Lote(s), com o valor global de R\$ 9.933,05 (nove mil, novecentos e trinta e três reais e cinco centavos).

f) Lote(s) nº 11, a empresa CH3 CONTRATOS E NEGOCIOS LTDA, CNPJ/MF nº 41.9488.354/0001-40, de Brasília, Distrito Federal, que venceu o(s) referido(s) Lote(s), com o valor global de R\$ 3.299,99 (três mil, duzentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

g) Lote(s) nº 13 e 14, a empresa COLOR VISÃO DO BRASIL, CNPJ/MF nº 47.747.968/0001-94, do Município de Araçatuba, Estado de São Paulo, que venceu o(s) referido(s) Lote(s), com o valor global de R\$ 8.559,00 (oito mil, quinhentos e cinquenta e nove reais).

h) Lote(s) nº 15, 16 e 52, a empresa F AR LIMP LTDA, CNPJ/MF nº 31.314.488/0001-55, do Município de Cascavel, Estado do Paraná, que venceu o(s) referido(s) Lote(s), com o valor global de R\$ 9.023,99 (nove mil, vinte e três reais e noventa e nove centavos).

i) Lote(s) nº 18, a empresa SUL ÁGUA EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/MF nº 46.344.050/0001-97, do Município de Blumenau, Estado de Santa Catarina, que venceu o(s) referido(s) Lote(s), com o valor global de R\$ 549,99 (quinhentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos).

j) Lote(s) nº 20 e 21, a empresa MA COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA, CNPJ/MF nº 37.673.034/0001-57, do Município de Serra, Estado do Espírito Santo, que venceu o(s) referido(s) Lote(s), com o valor global de R\$ 18.459,61 (dezoito mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e sessenta e um centavos).

k) Lote(s) nº 22, a empresa COMERCIAL TRES ACORDES LTDA, CNPJ/MF nº 32.850.995/0001-76, do Município de Itapema, Estado de Santa Catarina, que venceu o(s) referido(s) Lote(s), com o valor global de R\$ 6.793,98 (seis mil, setecentos e noventa e três reais e noventa e oito centavos).

l) Lote(s) nº 26, a empresa BARRA ATACADISTA E VAREJISTA LTDA, CNPJ/MF nº 53.512.423/0001-57, do Município de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, que venceu o(s) referido(s) Lote(s), com o valor global de R\$ 2.950,00 (dois mil, novecentos e cinquenta reais).

m) Lote(s) nº 29, 31, 32 e 33, a empresa JUSTO MÓVEIS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ/MF nº 20.252.467/0001-36, do Município de São Miguel do Iguaçu, Estado do Paraná, que venceu o(s) referido(s) Lote(s), com o valor global de R\$ 25.347,86 (vinte e cinco mil, trezentos e quarenta e sete reais e oitenta e seis centavos).

n) Lote(s) nº 34, a empresa JS OFFICE COMERCIO LTDA, CNPJ/MF nº 55.063.371/0001-04, do Município de Umuarama, Estado do Paraná, que venceu o(s) referido(s) Lote(s), com o valor global de R\$ 5.349,85 (cinco mil, trezentos e quarenta e nove reais e oitenta e cinco centavos).

o) Lote(s) nº 39, a empresa JULIO GARALUZ, CNPJ/MF nº 52.994.508/0001-56, do Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, que venceu o(s) referido(s) Lote(s), com o valor global de R\$ 1.434,99 (mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e noventa e nove centavos).

p) Lote(s) nº 36, a empresa VIOLA MIX MÓVEIS LTDA, CNPJ/MF nº 36.953.803/0001-08, do Município de Francisco Alves, Estado do Paraná, que venceu o(s) referido(s) Lote(s), com o valor global de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

q) Lote(s) nº 23, a empresa REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA, CNPJ/MF nº 65.149.197/0002-51, do Município de Serra, Estado do Espírito Santo, que venceu o(s) referido(s) Lote(s), com o valor global de R\$ 37.999,92 (trinta e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).

r) Lote(s) nº 37, a empresa CAMACHO COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/MF nº 40.876.182/0001-83, do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, que venceu o(s) referido(s) Lote(s), com o valor global de R\$ 7.498,95 (sete mil, quatrocentos e noventa e oito reais e cinco centavos).

s) Lote(s) nº 38, a empresa CASA DAS ESCOLAS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/MF nº 51.916.510/0001-44, do Município de Siqueira Campos, Estado do Paraná, que venceu o(s) referido(s) Lote(s), com o valor global de R\$ 46.098,30 (quarenta e seis mil, noventa e oito reais e trinta centavos).

t) Lote(s) nº 43, 46, 47 e 61, a empresa MZZ – COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ/MF nº 24.384.602/0001-58, do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, que venceu o(s) referido(s) Lote(s), com o valor global de R\$ 14.889,00 (quatorze mil, oitocentos e oitenta e nove reais).

u) Lote(s) nº 44, a empresa MEGMED LTDA, CNPJ/MF nº 16.946.372/0001-45, do Município de Blumenau, Estado de Santa Catarina, que venceu o(s) referido(s) Lote(s), com o valor global de R\$ 8.776,99 (oito mil, setecentos e setenta e seis reais e noventa e nove centavos).

v) Lote(s) nº 45, 49, 50, 51, 55, 56, 60, 63, 66, 69, 70, 71, 72 e 73, a empresa M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF nº 32.593.430/0001-50, do Município de Londrina, Estado do Paraná, que venceu o(s) referido(s) Lote(s), com o valor global de R\$ 94.128,78 (noventa e quatro mil, cento e vinte e oito reais e setenta e oito centavos).

w) Lote(s) nº 48, a empresa MEDIC LIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/MF nº 31.030.858/0001-22, do Município de Turvo, Estado de Santa Catarina, que venceu o(s) referido(s) Lote(s), com o valor global de R\$ 20.529,00 (vinte mil, quinhentos e vinte e nove reais).

x) Lote(s) nº 53, a empresa LIFEPAR DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/MF nº 48.849.683/0001-82, do Município de Pinhais, Estado do Paraná, que venceu o(s) referido(s) Lote(s), com o valor global de R\$ 748,98 (setecentos e quarenta e oito reais e noventa e oito centavos).

y) Lote(s) nº 28, a empresa EVEN COMERCIAL LTDA, CNPJ/MF nº 53.568.001/0001-01, do Município de Curitiba, Estado do Paraná, que venceu o(s) referido(s) Lote(s), com o valor global de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais).

z) Lote(s) nº 62, a empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ/MF nº 28.259.748/0001-86, do Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, que venceu o(s) referido(s) Lote(s), com o valor global de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

aa) Lote(s) nº 58, a empresa TK PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ/MF nº 10.728.371/0001-48, do Município de Cedral, Estado de São Paulo, que venceu o(s) referido(s) Lote(s), com o valor global de R\$ 1.507,14 (mil quinhentos e sete reais e quatorze centavos).

ab) Lote(s) nº 35, a empresa MONTANA COMERCIAL LTDA, CNPJ/MF nº 55.626.470/0001-57, do Município de Toledo, Estado do Paraná, que venceu o(s) referido(s) Lote(s), com o valor global de R\$ 3.750,00 (três mil, setecentos e cinquenta reais).

ac) Lote(s) nº 03, a empresa M.K.R COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/MF nº 31.499.939/0001-76, do Município de Araçatuba, Estado de São Paulo, que venceu o(s) referido(s) Lote(s), com o valor global de R\$ 25.999,00 (vinte e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais).

ad) Lote(s) nº 09, a empresa CB ELETRO E INFORMATICA LTDA, CNPJ/MF nº 49.673.898/0001-58, do Município de Taió, Estado de Santa Catarina, que venceu o(s) referido(s) Lote(s), com o valor global de R\$ 3.434,88 (três mil quatrocentos e trinta e quatro reais e oitenta e oito centavos).

LOTES FRACASSADOS Nº 01, 17, 30, 64, 67, 68

LOTES DESERTOS Nº 18, 19

LOTE CANCELADO Nº 65

Valor Global de Gastos Licitados: R\$ 685.469,97 (seiscentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e noventa e sete centavos).

Quedas do Iguaçu, 04 de novembro de 2024.

ELCIO JAIME DA LUZ - Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico do Município de Quedas do Iguaçu



Quarta-Feira, 06 de Novembro de 2024

Lei nº 844/2012 de 28 de Fevereiro de 2012

Ano XIII – Edição Nº 3190

Página 2 / 003

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0232024/PMQI

Afigurando-me que a licitação epigrafada encontra-se regularmente desenvolvida e, estando ainda presente o interesse na(s) contratação(ões) que deu ensejo à instauração do processo, HOMOLOGO o procedimento que se cogita.

Sigam-se os ulteriores termos.

Quedas do Iguaçu, 05 de novembro de 2024.

ELCIO JAIME DA LUZ - Prefeito Municipal

Cod438712

CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO(S) PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

ATA Nº: 020/2024/PMQI

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADA: PAULO CESAR PICCININI ELETRECISTA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E LÂMPADAS COM OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, REPAROS E CONSERVAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EXISTENTE NO MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.225.700,00

VIGENCIA : 12 (doze) meses.

DATA ASSIM.: 05/11/2024.

PREGÃO: 037/2024/PMQI.

EXTRATO DE TERMO ALTERAÇÃO/ADITIVO P/ FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº: 078/2024/PMQI – PRIMEIRO TERMO ALTERAÇÃO/ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATANTE: MUN. DE QUEDAS DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADA: EMPREITEIRA UNIÃO LTDA

DO ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA – De conformidade com o preceituado no objeto licitado através do Edital de Concorrência Eletrônica nº 007/2024/PMQI, no Contrato de Empreitada de Obra nº 078/2024/PMQI, amparado pela Lei Federal nº 14.133/21, em seus Artigos 124 e 125, no Parecer Técnico emitido pelo Departamento de Engenharia e no Parecer emitido pelo Departamento Jurídico da CONTRATANTE, às partes signatárias resolvem em promover aumento de meta física em 16,8816363353% do objeto constante na Cláusula Primeira do Contrato de Empreitada de Obra nº 078/2024/PMQI, e consequentemente o valor financeiro aumentado em R\$ 201.735,59 (duzentos e um mil, setecentos e trinta e cinco reais e cinquenta e nove centavos), passando o valor global do contrato original para R\$ 1.396.735,59 (um milhão, trezentos e noventa e seis mil, setecentos e cinco reais e cinquenta e nove centavos). CLÁUSULA SEGUNDA–DO CONTRATO ANTERIORMENTE FIRMADO–Continuam em pleno vigor e permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes no Contrato de Empreitada de Obra nº 078/2024/PMQI, de 08/08/2024, se obrigando as partes a cumprirem o que ficou aqui determinado.

DATA: 01/11/2024.

Cod438707

CONTRATO: Nº 101/2024/PMQI

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADA: GLOBAL DISTRIBUIDORA DE BENS DE CONSUMO LTDA

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de equipamentos de informática em geral, para atendimentos de diversas Secretarias do município de Quedas do Iguaçu/PR. conforme o contido no Termo de Referência – ANEXO I, em conformidade com as especificações constantes na proposta apresentada pela CONTRATADA e demais exigências constantes no Pregão Eletrônico nº 024/2024/PMQI e seus anexos, sendo:

LOTE: 11

VALOR GLOBAL: R\$ 55.000,00

VIGENCIA : 06 Meses.

DATA ASSIM.: 05/11/2024.

PREGÃO: 024/2024/PMQI.

CONTRATO: Nº 102/2024/PMQI

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADA: AMMO INFORMATICA LTDA

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de equipamentos de informática em geral, para atendimentos de diversas Secretarias do município de Quedas do Iguaçu/PR. conforme o contido no Termo de Referência – ANEXO I, em conformidade com as especificações constantes na proposta apresentada pela CONTRATADA e demais exigências constantes no Pregão Eletrônico nº 024/2024/PMQI e seus anexos, sendo:

LOTE: 05/06

VALOR GLOBAL: R\$ 27.325,00

VIGENCIA : 06 Meses.

DATA ASSIM.: 05/11/2024.

PREGÃO: 024/2024/PMQI.

CONTRATO: Nº 103/2024/PMQI

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADA: IMPERIO SOLUÇÕES PUBLICAS LTDA

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de equipamentos de informática em geral, para atendimentos de diversas Secretarias do município de Quedas do Iguaçu/PR. conforme o contido no Termo de Referência – ANEXO I, em conformidade com as especificações constantes na proposta apresentada pela CONTRATADA e demais exigências constantes no Pregão Eletrônico nº 024/2024/PMQI e seus anexos, sendo:

LOTE: 10

VALOR GLOBAL: R\$ 2.470,92

VIGENCIA : 06 Meses.

DATA ASSIM.: 05/11/2024.

PREGÃO: 024/2024/PMQI.

CONTRATO: Nº 104/2024/PMQI

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADA: EXCLUSIVE COMERCIO LTDA

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de equipamentos de informática em geral, para atendimentos de diversas Secretarias do município de Quedas do Iguaçu/PR. conforme o contido no Termo de Referência – ANEXO I, em conformidade com as especificações constantes na proposta apresentada pela CONTRATADA e demais exigências constantes no Pregão Eletrônico nº 024/2024/PMQI e seus anexos, sendo:

LOTE: 08

VALOR GLOBAL: R\$ 1.699,86

VIGENCIA : 06 Meses.

DATA ASSIM.: 05/11/2024.

PREGÃO: 024/2024/PMQI.

CONTRATO: Nº 105/2024/PMQI

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADA: BELINKI E SOUZA LTDA

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de equipamentos de informática em geral, para atendimentos de diversas Secretarias do município de Quedas do Iguaçu/PR. conforme o contido no Termo de Referência – ANEXO I, em conformidade com as especificações constantes na proposta apresentada pela CONTRATADA e demais exigências constantes no Pregão Eletrônico nº 024/2024/PMQI e seus anexos, sendo:

LOTE: 07

VALOR GLOBAL: R\$ 5.110,00

VIGENCIA : 06 Meses.

DATA ASSIM.: 05/11/2024.

PREGÃO: 024/2024/PMQI.

CONTRATO: Nº 106/2024/PMQI

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADA: F. BORGES EQUIPAMENTOS LTDA

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de equipamentos de informática em geral, para atendimentos de diversas Secretarias do município de Quedas do Iguaçu/PR. conforme o contido no Termo de Referência – ANEXO I, em conformidade com as especificações constantes na proposta apresentada pela CONTRATADA e demais exigências constantes no Pregão Eletrônico nº 024/2024/PMQI e seus anexos, sendo:

LOTE: 01

VALOR GLOBAL: R\$ 135.540,00

VIGENCIA : 06 Meses.

DATA ASSIM.: 05/11/2024.

PREGÃO: 024/2024/PMQI.

CONTRATO: Nº 107/2024/PMQI

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADA: DIGITALPAR INFORMATICA LTDA

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de equipamentos de informática em geral, para atendimentos de diversas Secretarias do município de Quedas do Iguaçu/PR. conforme o contido no Termo de Referência – ANEXO I, em conformidade com as especificações constantes na proposta apresentada pela CONTRATADA e demais exigências constantes no Pregão Eletrônico nº 024/2024/PMQI e seus anexos, sendo:

LOTE: 03/04

VALOR GLOBAL: R\$ 100.999,65

VIGENCIA : 06 Meses.

DATA ASSIM.: 05/11/2024.

PREGÃO: 024/2024/PMQI.

Cod438711

EXTRATO DE TERMO ALTERAÇÃO/ADITIVO P/ FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº: 072/2024/PMQI – PRIMEIRO TERMO ALTERAÇÃO/ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATANTE: MUN. DE QUEDAS DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADA: PLANO ENGENHARIA LTDA

DO ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA – De conformidade com o preceituado no objeto licitado através do Edital de Concorrência Eletrônica nº 003/2024/PMQI, na Cláusula Vigésima do Contrato de Empreitada de Obra nº 072/2024/PMQI, amparado pela Lei Federal nº 14.133/21, em seu Artigo 124, no Parecer Técnico emitido pelo



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. O Município de Quedas do Iguaçu - Paraná - CNPJ/MF nº 76.205.962/0001-49 da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

1115022671



Diário Oficial Eletrônico do Município de Quedas do Iguaçu



Quarta-Feira, 06 de Novembro de 2024

Lei nº 844/2012 de 28 de Fevereiro de 2012

Ano XIII – Edição Nº 3190

Página 3 / 003

Departamento de Engenharia e no Parecer Jurídico emitido pelo Departamento Jurídico da CONTRATANTE, no Parecer Técnico nº 1280/2024 e no Parecer Jurídico nº 1280/2024 emitidos pelo PARANACIDADE, às partes signatárias resolvem em promover o presente Termo de Alteração de Serviços sem Alteração no Valor Contratual a fim de promover a alteração das sapatas e a correção de erro de digitação nos Projetos, de acordo com os Pareceres apresentados.

DATA: 05/11/2024.

EXTRATO DE TERMO DE ALTERAÇÃO / ADITIVO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº: 039/2023/PMQI – SEGUNDO TERMO DE ALTERAÇÃO / ADITIVO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ
CONTRATADO: ÁGUA DOCE EVENTOS LTDA
DO ADITIVO: CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO – Através do presente termo, as partes resolvem em prorrogar o prazo de execução dos serviços, constante na Cláusula Sexta do Contrato de Prestação de Serviços nº 039/2023/PMQI, passando o mesmo a vigorar com a seguinte redação: “CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS... Os serviços serão prestados durante o período de 36 (trinta e seis) meses consecutivos, podendo ser prorrogados por iguais e sucessivos períodos até o limite máximo de 60 (sessenta) meses, a critério da administração e caso haja acordo entre as partes, em conformidade com o contido no Art. 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores, podendo ambas as partes, não obstante, rescindi-lo, independentemente do pagamento de multa ou indenização bastando, para tanto, notificação prévia, por escrito, com o prazo de 30 (trinta) dias de antecedência. Ressalva-se o direito da CONTRATADA de receber o valor dos serviços por ela prestados até a data da rescisão.” CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR CONTRATUAL – Tendo em vista a prorrogação do prazo de execução dos serviços, fica o valor financeiro do Contrato de Prestação de Serviços nº 039/2023/PMQI, acrescido em mais R\$ 547.848,96 (quinhentos e quarenta e sete mil, oitocentos e quarenta e oito reais e noventa e seis centavos), passando o valor global do Lote e Contratual para R\$ 1.643.546,88 (um milhão, seiscentos e quarenta e três mil, quinhentos e quarenta e seis reais e oitenta e oito centavos).

DATA: 05/11/2024

Cod438767

LEGISLATIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 15/2024

SÚMULA: Declara recesso no expediente da Câmara Municipal de Quedas do Iguaçu-PR.

O Presidente da Câmara Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, vereador Adilson Poleze, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o Art. 201, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Quedas do Iguaçu-PR;

RESOLVE:

Art. 1º– Declara recesso no expediente da Câmara Municipal de Vereadores no dia 14 de novembro de 2024.

§ 1º – Ficam mantidos os protocolos pelo canal cesar@camaraqi.pr.gov.br.

Art. 2º– Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 05 de novembro de 2024.

Adilson Poleze
Presidente

Cod438740

LICITAÇÕES

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2024 (Republicado por incorreção).

PARTES: Câmara Municipal de Quedas do Iguaçu e empresa DATALEGIS – ASSESSORIA PESQUISA E RECURSOS HUMANOS S/C LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa: DATALEGIS – ASSESSORIA PESQUISA E RECURSOS HUMANOS S/C LTDA, CNPJ: 01.031.983/0001-96, para fornecimento de curso com o tema: “2º CONGRESSO DE GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL” a ser realizado nos dias 5, 6, 7 e 8 de novembro de 2024, em Curitiba – PR, com inscrições específicas para 06 (seis) vereadores, a seguir denominados: Claudinei Alves Pereira, Pedro Ademir de Souza, Renato Tureta, José da Luz Correia e Ivo Potulski.

VALOR TOTAL: R\$ 9.450,00 (nove mil, quatrocentos e cinquenta reais).

BASE LEGAL: Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, por meio do art. 74, III, f, a qual prevê ser viável a adoção de inexigibilidade de licitação, porque caracterizada a notória especialização da empresa ou do profissional a ser contratado.

RECONHECIMENTO JURÍDICO: EDUARDO FELIPE VERONESE – Advogado – OAB/PR Nº 66.155 – 31/10/2024.

RECONHECIMENTO TÉCNICO: MARCOS VINÍCIUS TOMBINI MUNARO – Agente de Contratação – 31/10/2024.

RATIFICAÇÃO e AUTORIZAÇÃO: ADILSON POLEZE – Presidente da Câmara Municipal – 04/11/2024.

Cod438768

CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº: 12/2024 / Inexigibilidade nº 03/2024.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Quedas do Iguaçu.

CONTRATADA: DATALEGIS – ASSESSORIA PESQUISA E RECURSOS HUMANOS S/C LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa: DATALEGIS – ASSESSORIA PESQUISA E RECURSOS HUMANOS S/C LTDA., CNPJ: 01.031.983/0001-96, para fornecimento de curso com o tema: “2º CONGRESSO DE GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL” a ser realizado nos dias 5, 6, 7 e 8 de novembro de 2024, em Curitiba – PR, com inscrições específicas para 05 (cinco) vereadores: Claudinei Alves Pereira, Pedro Ademir de Souza, Renato Tureta, José da Luz Correia e Ivo Potulski.

VALOR: R\$ 9.450,00 (nove mil, quatrocentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: de 05/11/2024 até 08/11/2024.

DATA ASSINATURA: 04/11/2024.

Cod438769